



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.405/08, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina Logradouro Público.

O PREFEITO DE ITAQUI no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Travessa existente entre as ruas Pascoal Minoggio e Rodrigues Lima, no entorno do quartel da Brigada Militar passa a se chamar:

“TRAVESSA MOZART COMIN BIANCHIN”.

Art. 2º. O município de Itaqui ou qualquer outra instituição pública ou privada fica autorizada a confeccionar placas com o nome da Travessa para que sejam afixadas em suas entradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

BRUNO SILVA CONTURSI
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 19/12/2008 a 01/01/2009

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL